



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/71 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS A TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TER MOS DO PROCESSO Nº. CD/60/82 DE 01.7.82;

R E S O L V E:


Artigo 1º - Fica homologado o Convênio PET 09/82, celebrado entre a COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES) e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (FUFMT), objetivando a realização de um programa especial de treinamento.

Artigo 2º - Fica homologada a Portaria nº. 0114/82-R de 30 de junho de 1982, que abre "Ad-referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de R\$ 2.592.000,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08442052031.001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3000	- Despesas Correntes	
3200	- Transferências Correntes	
3250	- Transferências a Pessoas	
3254	- Apoio Financeiro à Estudante...	<u>R\$</u> 2.592.000,00
TOTAL.....		<u>R\$</u> 2.592.000,00

Artigo 3º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos da CAPES, conforme convênio acima mencionado.

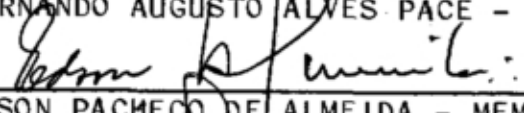
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 16 de setembro de 1.982.

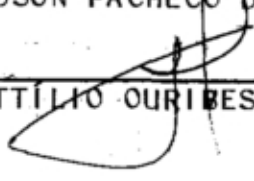
  
BENEDITO PEDRO DORELLO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

  
ATTÍLIO OURIBES - MEMBRO